

ITEM 5



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 14/2025

Processo: 23102.004019/2023-87

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3 (Edital nº 164/2023)**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**.

JERFFERSON Assinado de forma
SEVERINO digital por JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:753200457 MAIA:75320045700
Dados: 2025.01.30
00 11:33:58 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra, para fins de aprovação do CONSEPE.

Documento assinado digitalmente



PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 30/01/2025 13:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF
A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.922, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004019/2023-87, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor